



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTRARIA Nº 47, DE 24 DE JUNHO DE 2025

“Determina a inclusão dos serviços de manutenção de aparelhos ar- condicionado no objeto de processo administrativo instaurado pela portaria nº. 016/2025”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando que, após análise realizada no âmbito da Câmara Municipal, através do ETP, foi constatada a necessidade não apenas da instalação de novos aparelhos ar-condicionado, mas também da manutenção dos equipamentos existentes.

Considerando o princípio da Autotutela, que estabelece que a Administração pública tem o poder-dever de revisar seus próprios atos, independente de provocação do Poder Judiciário;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a alteração do objeto de processo administrativo instaurado pela Portaria nº 16, de 2025, para que passe a contemplar, além da instalação, os serviços de manutenção de aparelhos de ar- condicionado, com o fornecimento de materiais.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santana da Vargem, 24 de Junho de 2025

BRUNA RENATA TEODORO SILVA
PRESIDENTE

